

DECRETO Nº 28.871, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024 .

Constitui Comissão Especial do Programa de Regularização de Edificações–PRE :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições da Lei nº 6.878, de 22 de setembro de 2021, DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para compor a “*Comissão Especial de Regularização de Edificações - PRE*”, com a finalidade de coordenar e executar os atos necessários à regularização das edificações, no âmbito do Município de Colatina, os membros identificados:

- Maria Jorgina da Silva
- Leonardo Barros Souza
- Diego Ferreira Macedo
- Damares Augusta Munerat
- Felipe Dutra Torezani
- Leonardo Lizardo
- Robson Fernando Campos
- Gabriela da Costa Vicente
- Alex Bruno Guerra de Carvalho Cardoso
- Carolina Paulino do Couto

Parágrafo Único - Será pago aos membros da Comissão Especial a gratificação de 13 (treze) UPFMC, prevista no Anexo VI da Lei Complementar nº 128/2022.

Art. 2º - A Comissão constituída atuará sob a Presidência do (a) Secretário (a) Municipal de Habitação e Regularização Fundiária e não será remunerada.

Art. 3º - Fica revogado em todos os seus termos os Decretos nºs 27.856, de 08 de março de 2023; 28.023, de 18 de abril de 2023 e 28.617, de 04 de outubro de 2023.

Art. 4º - Este ato entra em vigor na presente data.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 01 de fevereiro de 2024.

JOAO GUERINO
BALESTRASSI:49378244734

Assinado de forma digital por JOAO
GUERINO BALESTRASSI:49378244734
Dados: 2024.02.09 15:52:30 -03'00'

Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 01 de fevereiro de 2024.

JOAO GUERINO
BALESTRASSI:49378244734

Assinado de forma digital por JOAO GUERINO
BALESTRASSI:49378244734
Dados: 2024.02.09 15:52:15 -03'00'

Secretária Municipal de Governo.